

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRO DO ESTADO

DECRETO N.º 37.565, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 41.379,10 na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba, um crédito de Cr\$ 41.379,10 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e dez centavos) suplementar à dotação abaixo discriminada do orçamento vigente do mesmo Instituto Isolado de Ensino Superior.

VERBA N.º 2
Material e Serviços

8.31.2 2 Material Permanente
21 Aparelhos e instrumentos técnicos

Cr\$

PALÁCIO DO GOVÊRO

DECRETO DE 26 DO CORRENTE

Designando o senhor Herminio Amorim Junior, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, Brigadeiro do Ar José Vicente de Faria Lima, por motivo de viagem ao exterior.

Universidade de São Paulo

Reitoria

APOSTILAS DO REITOR, DE 25 DO CORRENTE

No verso do título de 30-6, publicado a 4-7-1947, em nome do Sr. João de Almeida Prado Campos para declarar que, nos termos dos arts. 3.º e 4.º da Lei n.º 5.588, de 27-1-60, a contar de 1-7-60, os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados na referência "39".

a fls. 2 do título de 13, publicado a 17-6-1955, em nome de Da. Cilade Diosiana Panzoldo para declarar que, de acordo com os arts. 3.º e 4.º da Lei n.º 5.588-60, a partir de 1-7-60, os salários das funções nele referidas ficam fixados na referência "22". Proc. RUSP. 13.504-60;

a fls. 2-verso do título de 18, publicado a 20-7-1950, em nome do Dr. Uriel Franco Rocha para declarar que, nos termos do Parecer n.º 427-60 da C.P.R.T.I. o portador do mesmo, a partir de 20-7-60 faz jus ao acréscimo de 125% por tempo integral, sendo que o "quantum" decorrente desse acréscimo não poderá exceder à limitação resultante do artigo 24 da Lei n.º 4.477-57. Proc. RUSP. 923-58.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Proc. RUSP. 18.795-60 — verba 32-432 — Cr\$ 50.900,00.

Proc. RUSP. 18.794-60 — verba 32-430 — Cr\$ 20.000,00.

Cyro Boaventura Pimentel — Escola Politécnica

Proc. RUSP. 19.579-60 — verba 10-400 — Cr\$ 5.000,00.

Dr. Zeferino Vaz — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Proc. RUSP. 10.775-59 — verba 50-491 — Cr\$.. 200.000,00.

Dr. Paulo Colombo — Faculdade de Medicina Veterinária

Proc. RUSP. 18.668-60 — verba 36-311 — Cr\$ 8.000,00.

Prof. Dr. Luiz Marino Bechelli — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Proc. RUSP. 19.267-59 — verba 50-472 — Cr\$ 181.003,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n.º 343

Fornecedores	
19060-60 — A.1.A. — Acil Auto Geral Com. Imp. Ltda.	5.293,00
21379-60 — A.1.A. — Acunã e Cia. Ltda.	891,00
18760-60 — A.1.M. — Addressograph — Multigraph do Brasil SA	7.162,60
18826-60 — A.1.M. — idem	26.964,00
21037-60 — A.1.R. — Agenor Righi Ferraz	2.705,70
21437-60 — A.1.R. — idem	2.356,20
21365-60 — A.2.A. — Almeida e Almeida SA Com. Ind.	3.269,30
21366-60 — A.2.A. — idem	3.609,30
20932-60 — A.2.P. — Andrade Pedrosa SA	287,10
21322-60 — A.1.P. — idem	200.772,90
19114-60 — A.A. — Asca Aparelhos Cient. SA	28.200,00
19042-60 — A.5.D. — Augusto Dias e Fernandes	5.500,00
19095-60 — A.3.P. — Assoc. Paulista Criadores de Bovinos	40.500,00
19501-60 — A.10.U. — Ao Boticão Universal Ltda.	14.310,00
19502-60 — A.10.U. — idem	14.310,00
19503-60 — A.10.U. — idem	5.960,50
20836-60 — A.15.S. — Carvalho e Santos	8.137,80
21254-60 — A.16.A. — Carlos A. Souza Com. Rep. e Vendas	6.838,50
19662-60 — A.16.C. — Casa Droghetti Ltda.	1.800,00
21104-60 — A.16.H. — Casa Helios SA Tintas e Vernizes	14.592,10
21320-60 — A.19.A. — Com. Alcool Matheus SA	4.752,00
21257-60 — A.19.C. — Cia. Com. Ind. Antonio Dieckerichsen	5.834,10
21258-60 — A.19.C. — idem	7.850,70
20723-60 — A.19.F. — Cia. Fabio Bastos Com. Ind.	10.580,00
20492-60 — A.19.I. — Com. Ind. Arguiss Lt.	4.853,00
19188-60 — A.19.I. — Com. Imp. J. Maluf Lt.	4.950,00
19194-60 — A.19.I. — idem	9.000,00

21252-60 — C.19.M. — Com. Man. Tecidos J. Silva SA	
20968-60 — C.19.P. — Cia. P. Kastrop Com. Ind.	
21680-60 — C.19.P. — idem	
21383-60 — C.19.T. — Cia. Tagus D. Mello Pimenta — Relógios	
20638-60 — C.21.C. — Costa e Carvalho	26.818,00
20828-60 — C.21.C. — idem	40.797,90
20897-60 — C.21.C. — idem	125.928,00
20898-60 — C.21.C. — idem	4.385,70
20899-60 — C.21.C. — idem	16.102,30
21110-60 — C.21.C. — idem	13.137,30
21227-60 — C.21.C. — idem	39.600,00
21233-60 — C.21.C. — idem	19.314,90
18576-60 — D.24.D. — Daffner Ltda.	3.861,00
20964-60 — D.24.P. — Dental Paulista Ltda.	9.132,00
20643-60 — E.26.E. — Erich Eichner e Cia. Ltda.	4.702,10
18988-60 — E.26.M. — Enio M. Guazzelli e Cia. Ltda.	3.306,60
20412-60 — E.26.M. — idem	8.133,00
18875-60 — F.27.C. — Fabrica Contra Ltda.	14.137,10
20842-60 — F.30.F. — Fotoptica SA	68.352,09
21081-60 — F.30.F. — idem	3.885,90
21082-60 — F.30.F. — idem	3.334,30
21083-60 — F.30.F. — idem	3.117,82
21231-60 — F.30.F. — idem	4.039,20
21348-60 — F.30.F. — idem	23.616,70
21380-60 — F.30.F. — idem	76.365,50
21678-60 — F.30.F. — idem	921,20
21253-60 — F.31.M. — Frigorifico Morandi S. A.	2.316,60
21107-60 — F.31.P. — Franca Pereira e Clementino Ltda.	8.702,10
20644-60 — G.32.G. — Gabriel Gonçalves SA	6.370,00
20906-60 — G.32.G. — idem	13.518,80
21375-60 — G.32.G. — idem	4.592,90
21376-60 — G.32.G. — idem	603,00
21377-60 — G.32.G. — idem	1.317,30
21033-60 — G.32.V. — Gaspar Villa e Cia. Ltda.	1.358,00
19358-60 — G.35.E. — Grassmann Spindola e Cia. Ltda.	11.239,10
20966-60 — G.35.G. — Grossi e Cia. Ltda.	32.230,00
20062-60 — G.36.J. — Guilherme J. Kohl SA	22.633,10
18570-60 — H.37.E. — Herder Editora Livraria Ltda.	4.614,10
19046-60 — H.37.E. — idem	5.722,00
20509-60 — H.37.H. — Hennier e Cia.	15.350,00
18849-60 — H.37.S. — Heliofráfica Strina Ltda.	7.135,40
19057-60 — H.38.C. — Humberto Capelari e Ir. Ltda.	2.134,50
18779-60 — I.39.A. — Imp. Agro Pecuaria S. A.	29.330,00
19396-60 — I.39.B. — Instituto Brasileiro Educação, Cien. e Cultura	220.116,00
15133-60 — I.39.H. — Ind. Heliofráfica L. Machado SA	23.850,00
19306-60 — I.39.I. — SA. Ind. Irs. Lever	457,60
20839-60 — I.39.I. — Imp. e Dist. Art. para Escritorio Inax Ltda.	9.361,90
19123-60 — I.39.L. — Irs. Lesse	3.083,90
20946-60 — I.39.M. — Ind. Moveis Clemente Ltda.	2.000,00
20551-60 — I.39.M. — Imp. Materiais p. Construção Imatec Ltda.	53.519,40
21232-60 — I.39.M. — idem	14.295,60
18922-60 — I.39.R. — Ind. Reunidas Irs. Spina SA	3.267,00
21236-60 — J.41.B. — Jonas Batista Castro e Cia. Ltda.	13.154,50
20871-60 — J.41.P. — Joffre Petean	48.315,00
21255-60 — J.41.P. — idem	26.310,20
18871-60 — K.42.W. — Keller Weber SA	9.960,00
21140-60 — L.45.A. — Livraria Astreia Editora Ltda.	4.200,00
21139-60 — L.45.E. — Livrarias Editoras Reunidas Ltda.	3.136,00
21307-60 — L.45.E. — idem	10.271,30
21385-60 — L.45.E. — idem	13.163,80
20710-60 — L.45.E. — Livraria Exponte Lt.	3.138,20
20832-60 — L.45.E. — idem	20.833,90
21137-60 — L.45.E. — idem	14.671,80
21154-60 — L.45.E. — idem	1.673,10
21308-60 — L.45.F. — Livraria Freitas Bastos SA	1.333,50
21384-60 — L.45.F. — idem	14.127,00
18824-60 — L.45.I. — Livraria Internacional	1.336,50
21138-60 — L.45.P. — Livraria Partenhon Lt.	78.432,00
18575-60 — L.45.T. — Livraria Triangulo Lt.	13.323,00
19044-60 — L.45.T. — idem	14.430,90
19134-60 — L.45.T. — idem	11.060,90
21141-60 — L.45.T. — idem	21.150,00
21194-60 — L.45.T. — idem	14.350,00
21752-60 — L.45.T. — idem	4.407,50
20678-60 — L.46.A. — Luiz Abrahão	16.424,00
20737-60 — L.46.F. — Lutz, Ferrando Otica e Inst. Cient. SA	9.339,70
20908-60 — M.47.M. — J. P. Machado	2.306,70
21071-60 — M.47.M. — idem	180.425,60
21072-60 — M.47.M. — idem	721,50

210 Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares ... 41.379,10

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo apurado no Balanço Geral da mesma Faculdade relativo ao exercício de 1959.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 26 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

21073-60 — M.47.M. — idem	4.257,00
21074-60 — M.47.M. — idem	8.514,00
21171-60 — M.47.M. — idem	1.940,40
21172-60 — M.47.M. — idem	42.735,30
21173-60 — M.47.M. — idem	5.742,00
21174-60 — M.47.M. — idem	31.180,00
20397-60 — M.49.M. — H. S. Marques	10.240,60
20748-60 — M.52.I. — Mec. Irval — Gabriel Valentini	29.379,60
20845-60 — M.54.A. — Metal Aço S. Jose SA	4.268,90
20518-60 — M.55.M. — Minnesota Manuf. Merc. Lt.	16.275,00
21119-60 — M.58.F. — Mozart Fray e Cia. Lt.	7.938,00
20907-60 — M.59.D. — Muniz, Darin e Stanzone Lt.	2.138,40
21346-60 — O.63.B. — Omnipo Brasileira SA	9.082,50
21179-60 — O.63.O. — Org. Moveis e Inst. SA Orm	4.158,00
21038-60 — P.65.F. — Paula e Filho Lt.	4.979,70
20965-60 — P.65.P. — Panambra SA Imp. Exp. Pan-Amere. Brasil	9.930,00
20947-60 — P.65.R. — Papelaria Rosario Lt. Relação n.º 345	4.990,50

Fornecedores

18873-60 — P.70.P. — Pneuc SA Com. Imp.	22.324,00
20922-60 — P.71.D. — Prade Dantas Lt.	77.282,40
20960-60 — P.71.D. — idem	1.663,20
21341-60 — P.71.D. — idem	3.346,20
18821-60 — P.72.L. — A. Queiroz Lugo SA	12.400,00
20746-60 — R.74.C. — Rações Ceres Lt.	89.550,00
21035-60 — R.74.C. — idem	66.864,00
18843-60 — R.78.D. — Romeu Dias da Silva	12.848,00
18981-60 — R.78.R. — Rosenham SA, Ind. Com.	1.385,00
20864-60 — R.78.R. — idem	6.145,90
18977-60 — S.83.B. — Serraria Bottino SA	560,00
21225-60 — S.89.C. — Soc. Com. Pantofarma Ltda.	50.148,00
20865-60 — S.89.I. — Soc. Imp. Suissa Lt.	113.190,00
21031-60 — S.89.I. — Soc. Intercambio Franco Brasileiro Ltd.	11.826,50
21032-60 — S.89.I. — idem	5.648,90
2382-60 — S.89. — Soc. Pintura Sacilotto Ltda.	97.435,80
19130-60 — S.89.S. — Sul da Sé Gráfica Lt.	13.266,00
19437-60 — S.89.S. — idem	8.216,00
20735-60 — S.89.S. — idem	33.463,00
20806-60 — T.90.A. — Tacio Ayres Pedrosa	45.540,00
18822-60 — T.91.B. — Telefunkem do Brasil SA	70.000,00
18823-60 — T.91.B. — idem	4.200,00
20507-60 — T.91.G. — Tipografia Gonçalves Ltca.	4.554,00
20662-60 — T.91.J. — Torres Jamkian	4.950,00
19669-60 — T.91.T. — Tecnogeral SA, Com. Ind.	13.017,00
20914-60 — W.99.W. — Walter SA	2.702,70

Adiantamentos

22282-60 — Homero Lourenço Alegrie — A. 3. H.	15.000,00
22388-60 — A. 3. H. — Homero Lourenço Alegrie	30.000,00
22441-60 — A. 1.A. — Antonio Marques de Abreu	180.000,00
22438-60 — A. 1.A. — idem	21.375,00
22059-60 — S.88.C. — Clementino de Souza Filho	45.300,00
21912-60 — S.89.J. — José Stingel	134.000,00
21915-60 — S.89.J. — idem	15.700,00
Folha de Pagamento	
21089-60 — C.13.J. — José O. M. de Camargo e outros	320.667,40
22185-60 — R.75.G. — Guenther Riessel	2.025,00
22298-60 — F.27.A. — Anacleto de Oliveira Faria	4.355,10
22264-60 — P.69.A. — Argemiro R. Pinto e outros	5.200,00
22413-60 — R.74.V. — Vicente Marcetta Rangel	3.690,30
Fornecedor	
21338-60 — B.11.I. — IBM do Brasil Ind. Maq. e Serviços	52.461,00
Diversos	
20751-60 — P.71.M. — Prefeitura Municipal de Piracicaba	38.845,00
21740-60 — S.88.H. — Hortencia Ribeiro de Souza	19.539,60

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Retificação

No decreto de nomeação coletiva de 3-11-60, publicado a 4-11-60, onde se lê: "Rubens Fanini..." — Leia-se: "... Rubens Tonini..."

FAZENDA

APOSTILA DO GOVERNADOR DE 24 DO CORRENTE

Lidia de Miranda Freitas (Aposentada) — Declara, em apostila, que Lidia Chagas Miranda, em virtude de casamento passa a assinar-se, Lidia de Miranda Freitas.